

**Ofício nº 45/2024 – G.P.**

Procs. CM nºs 1956/23; 2704/23;  
2923/23 e 454/24.

Santo André, 6 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 6, 7, 8 e 9, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 8ª Sessão ordinária, realizada no dia 5 de março do corrente ano:

| AUT. Nº | PLs Nºs  | EMENTA  |
|---------|----------|---|
| 6/2024  | CM 46/23 | Dispõe sobre a adoção da técnica de mediação para solução de conflitos no ambiente escolar da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências.   |
| 7/2024  | CM 76/23 | Autoriza a instalação de comedouros e bebedouros comunitários, denominados "Kit Pet Social", destinados a cães e animais em situação de abandono no município de Santo André. |
| 8/2024  | CM 84/23 | Institui a lei “Faixa de Moto”, que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do município de Santo André.                                     |
| 9/2024  | CM 14/24 | Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação NAECAL- Núcleo Assistencial e Educacional à Caminho da Luz.   |

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/

